

## RESOLUÇÃO Nº 001/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 26 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no auditório do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Cachoeiro de Itapemirim, no Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

### RESOLVE:

Art.1º - Aprova a composição da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2019, conforme ANEXO I a saber;

- Coordenadora, **Vanessa Leocádio Adami**, Secretária de Saúde do município de Iúna.
- Vice Coordenador, **Haysten Soares Custódio Gomes**, Secretário de Saúde do município de Muniz Freire.

Art.2º - Aprovar o nome de, **Elisa Barreto dos Santos Daroz**, para Secretária Executiva da CIR-SUL no exercício/2019.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Fevereiro de 2019.

**Vanessa Leocádio Adami**  
Secretária Municipal de Saúde de Iúna - ES  
Coordenadora da CIR-SUL

**RESOLUÇÃO 002/2019**

**ANEXO I**

**REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL – CIR-SUL/ 2019**

|  |  |
|--|--|
| <b>COORDENADORA DA CIR-SUL</b>                                     |  |
| <b>VANESSA LEOCÁDIO ADAMI</b>                                      |  |
| <b>VICE COORDENADOR DA CIR-SUL</b>                                 |  |
| <b>HAYSTEN SOARES CUSTÓDIO GOMES</b>                               |  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA CIR-SUL</b>                             |  |
| <b>ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ</b>                              |  |
| <b>REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE / SESA</b> |  |
| <b>NOMES</b>   | <b>SETORES</b>                           |
| <b>JOSÉ MARIA JUSTO</b>  | <b>SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE</b> |
| <b>MARILANE BUQUERONI SARTI</b>                                    | <b>SRSCI/VISA</b>                        |
| <b>MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI</b>                               | <b>SRSCI/NRA</b>                         |
| <b>ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES</b>               | <b>SRSCI/APS</b>                         |
| <b>SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE</b>                             | <b>SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE</b>   |
| <b>ADALBERTO LOUZADA ROCHA</b>                                     | <b>ALEGRE</b>                            |
| <b>SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA</b>                               | <b>ALFREDO CHAVES</b>                    |
| <b>JAUDETE SILVA FRONTINO D'NADAI</b>                              | <b>ANCHIETA</b>                          |
| <b>CARMERINA GUIZZI CARVALHO</b>                                   | <b>APIACÁ</b>                            |
| <b>MARCIA PASSABOM CRISTO</b>                                      | <b>ATÍLIO VIVACQUA</b>                   |

|  |   |
|--|---|
| <b>BOM JESUS DO NORTE</b>                      | <b>MARCIA ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO</b> |
| <b>LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE</b>            | <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>            |
| <b>JOÃO FERNANDO PASSAMANI</b>                 | <b>CASTELO</b>                            |
| <b>OSVALDO NEVES DE FIGUEIREDO</b>             | <b>DIVINO DE SÃO LOURENÇO</b>             |
| <b>KATIA DAMICA SILVA</b>                      | <b>DORES DO RIO PRETO</b>                 |
| <b>MARCIO CLAYTON DA SILVA</b>                 | <b>GUAÇUI</b>                             |
| <b>MÔNICA EUGENIA DE PAULA FALLEIRO MENDES</b> | <b>IBITIRAMA</b>                          |
| <b>VALMIR CAVALINI</b>                         | <b>ICONHA</b>                             |
| <b>CLEIDIS SEGAL DE OLIVEIRA</b>               | <b>IRUPÍ</b>                              |
| <b>JÚLIO CESAR CARNEIRO</b>                    | <b>ITAPEMIRIM</b>                         |
| <b>VANESSA LEOCÁDIO ADAMI</b>                  | <b>IÚNA</b>                               |
| <b>JOEMILSON COSTA CAPUCHO</b>                 | <b>JERÔNIMO MONTEIRO</b>                  |
| <b>ALBERTO MELLO SILVA</b>                     | <b>MARATAIZES</b>                         |
| <b>KENEDI BRUM GOMES</b>                       | <b>MIMOSO DO SUL</b>                      |
| <b>HAYSTEN SOARES CUSTÓDIO GOMES</b>           | <b>MUNIZ FREIRE</b>                       |
| <b>CLÁUDIA BATISTA FERREIRA</b>                | <b>MUQUI</b>                              |
| <b>ANA LUIZA FERREIRA MATHIAS</b>              | <b>PIÚMA</b>                              |
| <b>VALDINEI COSTALONGA</b>                     | <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>                 |

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>MARCOS MURACA</b>                         | <b>RIO NOVO DO SUL</b>     |
| <b>MARIA APARECIDA BERNARDES<br/>ALMEIDA</b> | <b>SÃO JOSÉ DO CALÇADO</b> |
| <b>ANA IGNÊS CEREZA</b>                      | <b>VARGEM ALTA</b>         |

---

**RESOLUÇÃO Nº011/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011.

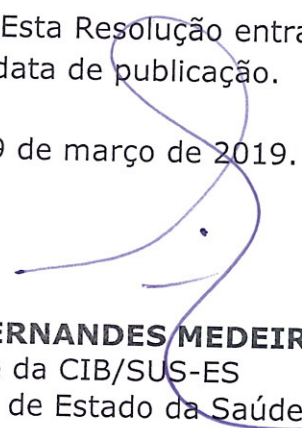
Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução 001/2019 da CIR Sul, que aprova a Secretária de Saúde do município de IÚNA, a Sr<sup>a</sup> **Vanessa Leocádio Adami**, como Coordenadora da CIR Sul, o Secretário de Saúde do município de Muniz Freire, o Sr. **Haysten Soares Custódio Gomes**, como Vice-coordenador e **Elisa Barreto dos Santos Daroz** como Secretária Executiva da CIR-SUL no exercício/2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2019.

  
**NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde